



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81702/2024

**Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo nº 8017/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARTO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **T.C.M COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.346.341/0001-92, com Inscrição Estadual sob nº 582.351.882.116, com sede na Rua Vicente de Carvalho, 356 – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.020-040, Fone: (16) 3610-1803 – (16) 3635-8136, E-mail: tcm.licitacao@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 81702/2024** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **17/01/2026** até **17/01/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	600	Lata	Fórmula Infantil Anti Regurgitação (AR) para lactentes com agente espessante à base de amido pré gelatinizado. Composta por 40 a 75% lactose, 20 a 70% proteína do soro do leite, 30 a 80% caseína e 96 a 100% óleos vegetais. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil AR.	Nestlé	45,81	27.486,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

06	450	Lata	Alimento para uso oral e enteral, nutricionalmente completo, normolipídico (com triglicídeos de cadeia média na composição), normocalórico e normoproteico (com no mínimo 18g de proteína em 100g do pó), à base de proteína isolada de soja (tendo no máximo 70% desta proteína), 100% maltodextrina, hipossódica. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Dispensa uso de mixer para diluir. Embalagem lata de 800 gramas. Exemplo Nanlac Confor.	Nestlé	43,48	19.566,00
20	200	Lata	Fórmula Infantil de Partida para Lactentes de 0 a 6 meses, em pó, com proteínas lácteas. Acrescida de DHA, ARA, Nucleotídeos e Prebióticos (0,4 a 0,8g/100ml). Composta por 100% lactose, 60 a 70% proteínas do soro do leite, 30 a 40% caseína e 96 a 98% óleos vegetais. Isenta de sacarose. Apresentação – lata de 800g. Exemplo Aptamil1.	Nestlé	44,46	8.892,00
22	200	Lata	Fórmula Infantil Anti Regurgitação (AR) para lactentes com agente espessante à base de amido pré gelatinizado. Composta por 40 a 75% lactose, 20 a 70% proteína do soro do leite, 30 a 80% caseína e 96 a 100% óleos vegetais. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil AR.	Nestlé	45,81	9.162,00
25	150	Lata	Alimento para uso oral e enteral, nutricionalmente completo, normolipídico (com triglicídeos de cadeia média na composição), normocalórico e normoproteico (com no mínimo 18g de proteína em 100g do pó), à base de	Nestlé	43,48	6.570,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			proteína isolada de soja (tendo no máximo 70% desta proteína), 100% maltodextrina, hipossódica. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Dispensa uso de mixer para diluir. Embalagem lata de 800 gramas. Exemplo Nanlac Confor.			
28	750	Frasco	Dieta enteral, hipercalórica 1,5 kcal/mL e hiperproteíca 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5.	Nestlé	29,13	21.847,50
29	300	Frasco	Dieta enteral líquida, normocalórica 1,2kcal e hiperproteíca 20% sendo 100% caseinato, com fibras solúveis e insolúveis, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000ml. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.2.	Nestlé	21,82	6.546,00
33	250	Lata	Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcla/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos apresenta: xarope de milho, maltodextrina, sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas: Proteína concentrada do soro do leite Proteína isolada de	Nestlé	51,51	12.877,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			soja. Como fonte de Lipídeos: apresenta: Óleo de girassol, Óleo de soja, óleo de canola e TCM. Sabor: baunilha. Lata 400g. Exemplo Pediasure.				
35	500	Lata	Fórmula infantil 1 a 3 anos, leite parcialmente desnatado, soro do leite desmineralizado, rico em vitaminas e minerais, prebióticos, zero adição de açúcares (sacarose e frutose) e aromatizantes. Embalagem no mínimo 400G. Exemplo Ninho Fases.	Nestlé	18,65	9.325,00	
37	250	Lata	Fórmula infantil especial para lactantes de 0 a 6 meses, indicado para redução de cólicas, constipação e leve regurgitação, base de proteína do soro do leite desmineralizado parcialmente hidrolisada, redução de lactose, amido pré-gelatinizado, com DHA, ARA, prebióticos GOS e FOS, nucleotídeos. CONTÉM LACTOSE. Embalagem 800G. Exemplo Nan Sensitive.	Nestlé	72,54	18.135,00	
TOTAL							140.359,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos Orçamentários Próprios. Função Programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTAA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 17 de Janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

T.C.M COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: T.C.M COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 81702/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 17 de Janeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago José Dos Santos Lima

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)